



Câmara dos Deputados

PL 5.706/2013

Autor: Dr. Jorge Silva

Data da Apresentação: 05/06/2013

Ementa: Acrescenta parágrafo ao art. 168 da Consolidação das Leis do Trabalho, para tornar obrigatório periodicamente o exame de próstata para os trabalhadores com idade a partir de quarenta anos.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário

Texto Despacho: Deferido o Requerimento n. 1920/2019, conforme despacho do seguinte teor:"Retirado o Projeto de Lei n. 2.822/2011, em face do deferimento do Requerimento n. 1920/2019 , nos termos dos arts. 104, caput, e 114, VII, do RICD. Em consequência, determino a apensação do Projeto de Lei n. 5.706/2013, que estava apensado ao Projeto de Lei n. 2.822/2011, ao Projeto de Lei n. 2.772/2011. Publique-se. Arquite-se."

Regime de tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 05/08/2019